

Estudo Técnico Preliminar 520/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 00060-00392327/2024-69

2. Descrição da necessidade

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar, com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, de forma ininterrupta, bem como garantir a assistência aos usuários do SUS/DF, com disponibilização dos seguintes insumos padronizados:

| ITEM | ID PCA | CÓDIGO SES | CÓDIGO BR | CÓDIGO SUS      | DESCRIPTIVO COMPLETO                                                                                                                             | QUANTIDADE |
|------|--------|------------|-----------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 01   | 23110  | 29331      | 437275    | "NÃO SE APLICA" | Fio maleável de cerclagem, material aço inoxidável, diâmetro 0,8 mm, comprimento 100 cm, tipo descartável, autoclavável.                         | 119        |
| 02   | 23107  | 29334      | 437275    | "NÃO SE APLICA" | Fio maleável de cerclagem, material aço inoxidável, diâmetro 1,0 mm, comprimento 100 cm, tipo descartável, autoclavável.                         | 131        |
| 03   | 23109  | 26880      | 437276    | "NÃO SE APLICA" | Fio maleável de cerclagem, material aço inoxidável, diâmetro 1,2mm, comprimento 100cm, esterilidade não estéril, tipo descartável, autoclavável. | 104        |
| 04   | 23111  | 35104      | 437276    | "NÃO SE APLICA" | Fio maleável de cerclagem, material aço inoxidável, diâmetro 1,5 mm, comprimento 100 cm, descartável, autoclavável.                              | 95         |
| 05   | 23114  | 26582      | 437278    | 07.02.03.134-8  | Fio de kirschner, material aço inoxidável, comprimento 300 mm, diâmetro 1.0 mm. Autoclavável                                                     | 823        |
| 06   | 23108  | 34757      | 437278    | 07.02.03.134-8  | Fio de kirschener, material aço inoxidável, comprimento 300 mm, diâmetro 1.2 mm. Autoclavável.                                                   | 498        |
| 07   | 23081  | 28025      | 437278    | 07.02.03.134-8  | Fio de kirschner, material aço inoxidável, comprimento 300 mm, diâmetro 2,5 mm. Autoclavável.                                                    | 690        |
| 08   | 23112  | 26883      | 437309    | 07.02.05.079-2  | Fio de steinmann, material aço inoxidável, comprimento 300 mm, diâmetro 3,0 mm. Autoclavável.                                                    | 194        |
| 09   | 22951  | 26887      | 437306    | 07.02.05.079-2  | Fio de steinmann, material aço inoxidável, comprimento 300 mm, diâmetro 4,0 mm. Autoclavável.                                                    | 88         |
|      |        |            |           |                 |                                                                                                                                                  |            |

|    |       |       |        |                 |                                                                                                                          |       |
|----|-------|-------|--------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 10 | 23115 | 18880 | 437310 | 07.02.05.079-2  | Fio de steinmann, material aço inoxidável, comprimento 300mm, diâmetro 5,0mm. Autoclavável.                              | 161   |
| 11 | 23113 | 29330 | 437275 | "NÃO SE APLICA" | Fio maleável de cerclagem, material aço inoxidável, diâmetro 0,6 mm, comprimento 100 cm, tipo descartável, autoclavável. | 95    |
| 12 | 23082 | 92556 | 437278 | 07.02.03.134-8  | Fio de kirschner, material aço inoxidável, comprimento 300 mm, diâmetro 2,0 mm. Autoclavável.                            | 3.496 |
| 13 | 22941 | 92555 | 437278 | 07.02.03.134-8  | Fio de kirschner, material aço inoxidável, comprimento 300 mm, diâmetro 1,5 mm. Autoclavável.                            | 3.049 |

No contexto do Sistema Único de Saúde, a Secretaria de Saúde do Distrito Federal é responsável por prover assistência integral à saúde da população. Para isso, faz-se necessário, em todos os níveis de atenção à saúde (primário, secundário, hospitalar etc), a disponibilização de insumos, como medicamentos, material médico, entre outros.

Existem catálogos que elencam o rol dos insumos que são considerados PADRONIZADOS, ou seja, insumos essenciais para a garantia do atendimento integral à saúde, que devem estar disponíveis nos locais de uso (unidades de saúde) de modo ininterrupto, cabendo à SES/DF garantir a adoção de medidas que visem à sua disponibilização para as equipes de saúde/usuários/pacientes.

Os insumos que este estudo técnico se presta a analisar, se enquadram na categoria de bens **padronizados**, devendo portanto, serem disponibilizados de modo ininterrupto nas unidades de saúde onde são utilizados, em prol da assistência à saúde da população, uma vez que os insumos supracitados são utilizados para o tratamento cirúrgico de fraturas.

Considerando a necessidade de garantir abastecimento contínuo das OPME utilizadas em procedimentos cirúrgicos relacionados ao Trauma, realizadas pelas Unidades de Ortopedia da rede SES/DF. Considerando que esta aquisição ocupa um papel de destaque na rede SES/DF, uma vez que se tratam de insumos imprescindíveis a uma assistência que prima pela qualidade e excelência dos serviços ofertados aos seus usuários. Considerando que a ausência destes itens compromete a assistência prestada, pois impossibilita uma terapêutica adequada podendo ocasionar piora no prognóstico e possíveis sequelas dos pacientes que necessitam de intervenção cirúrgica de urgência, onerando o Estado com ações judiciais e/ou tratamentos mais complexos. A presente aquisição visa atender as sete Unidades de Ortopedia da rede SES/DF localizadas nos Hospitais Regionais do Gama (HRG), da Região Leste (HRL), de Sobradinho (HRS), de Taguatinga (HRT), da Ceilândia (HRC) e de Planaltina (HRPL).

É importante ressaltar que são materiais necessários às várias práticas assistenciais de média e alta complexidade no âmbito médico-hospitalar, portanto, sua ausência poderá acarretar consequências graves, tanto ao sistema quanto aos usuários por ele assistidos, uma vez que resultaria no crescimento das taxas de morbidade e mortalidade dentro das instituições e aumento considerável nos gastos devido à necessidade de compras emergenciais, que resulta, em sua grande maioria, na aquisição de produtos com um custo mais elevado, o que justifica a presente aquisição a fim de prover as Unidades de Ortopedia com as OPME's necessárias à realização de Cirurgias de Trauma - tratamento cirúrgico de lesão do aparelho músculo esquelético, principalmente fraturas.

### 3. Área requisitante

| Área Requisitante     | Responsável          |
|-----------------------|----------------------|
| GEPOP/DIPRO/SULOG/SES | Bruno Ribeiro Freire |

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Disponibilização dos itens consumíveis descritos a seguir em regime de aquisição. Estes itens, sempre que aplicável, devem ser disponibilizados nos tamanhos, dimensões e numerações citadas na tabela presente no corpo deste ETP, possibilitando a devida seleção pelo cirurgião dos componentes que serão utilizados a cada ato cirúrgico.

O licitante vencedor deverá apresentar a documentação abaixo apenas na celebração da ata, em atendimento as Decisões 219/2016, 2.731/2015 e 3.401/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos seguintes termos:

1 - Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) Estadual/ Municipal/ Distrital (vigente), conforme disposto na Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, regulamentado no Decreto nº 74.170 de 10 de junho de 1974;

2 - Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) Autorização Especial (AE) quando se tratar de medicamentos ou substâncias, sujeitos a controle especial. Deverá ser apresentada a concessão (data de cadastro) da AFE ou AE, podendo ser cópia da publicação no Diário Oficial da União (DOU) -destacando a empresa - ou espelho de consulta da AFE ou AE disponível no site da ANVISA;

3 - Certificado de Registro de Produto em plena validade, inclusive para produtos importados; ou protocolo de revalidação do Certificado de Registro de Produto, expedido pela ANVISA, conforme RDC nº 185/2001 e artigo 12 da Lei nº 6.360 de 23/09/1976. Não serão aceitos protocolos de solicitação de registro.

4 - Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) vigente da unidade fabril por linha de produção emitido pela autoridade sanitária brasileira ou expedido pela autoridade sanitária do país de origem, em plena validade e devidamente traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado e consularizado; Para a aquisição em tela não há a necessidade de indicação de marca. Para o objeto não há necessidade de vedação de marca.

Os produtos ofertados devem atender a todas as exigências técnico-sanitárias de regulação impostas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Os produtos ofertados devem atender aos seguintes descritivos definidos pela SES/DF:

Será necessária a avaliação prévia de catálogos e fichas técnicas dos produtos, bem como envio de amostras. Deverão ser disponibilizadas 01 (uma) amostra de cada item, que deverão ser apresentadas em até 03 dias úteis no endereço: SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 2º Andar – Edifício PO 700, CEP 70.719-020, CENTRAL DE COMPRAS (CCOMP); No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela área técnica, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta do licitante será recusada; A(s) amostra(s), em plena validade, deverão ser apresentadas em seus invólucros originais, com etiqueta de identificação contendo: Número do processo e da licitação da SES, item Cotado e Data de Entrega; Descrição do Item, Nome do Fornecedor, Representante, Correio eletrônico (e-mail) Telefone; As proponentes que tiverem sua amostra de materiais reprovadas pelos pareceristas serão desclassificadas, devendo ser convocadas para apresentação das amostras as empresas remanescentes, conforme solicitação da área técnica; As amostras deverão ser apresentadas juntamente com Bulas/Rótulo que contenham a descrição em português detalhada do produto ofertado; As amostras entregues e aprovadas serão encaminhadas às

Gerências de Armazenamento e Distribuição ligadas à Subsecretaria de Logística - SULOG/SES para análise comparativa com os produtos recebidos; As amostras aprovadas não serão devolvidas ao fornecedor e devem estar devidamente identificadas.

A entrega dos consumíveis em todos os tamanhos/numerações/dimensões, bem como das caixas contendo instrumentais e qualquer utensílio necessário para viabilizar o uso do material, deverá ocorrer diretamente nos hospitais da Rede SES.

| Nº | ID PCA | CÓDIGO SES | CÓDIGO BR | CÓDIGO SUS      | DESCRIPTIVO COMPLETO                                                                                                                              | UNIDADE DE FORNECIMENTO |
|----|--------|------------|-----------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 1  | 23110  | 29331      | 437275    | "NÃO SE APLICA" | Fio maleável de cerclagem, material aço inoxidável, diâmetro 0,8 mm, comprimento 100 cm, tipo descartável, autoclavável.                          | UN                      |
| 2  | 23107  | 29334      | 437275    | "NÃO SE APLICA" | Fio maleável de cerclagem, material aço inoxidável, diâmetro 1,0 mm, comprimento 100 cm, tipo descartável, autoclavável.                          | UN                      |
| 3  | 23109  | 26880      | 437276    | "NÃO SE APLICA" | Fio maleável de cerclagem, material aço inoxidável, diâmetro 1,2 mm, comprimento 100cm, esterilidade não estéril, tipo descartável, autoclavável. | UN                      |
| 4  | 23111  | 35104      | 437276    | "NÃO SE APLICA" | Fio maleável de cerclagem, material aço inoxidável, diâmetro 1,5 mm, comprimento 100 cm, descartável, autoclavável.                               | UN                      |
|    |        |            |           |                 | Fio de kirschner,                                                                                                                                 |                         |

|    |       |       |        |                 |                                                                                                                          |    |
|----|-------|-------|--------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 5  | 23114 | 26582 | 437278 | 07.02.03.134-8  | material aço inoxidável, comprimento 300 mm, diâmetro 1.0 mm. Autoclavável                                               | UN |
| 6  | 23108 | 34757 | 437278 | 07.02.03.134-8  | Fio de kirschener, material aço inoxidável, comprimento 300 mm, diâmetro 1.2 mm. Autoclavável.                           | UN |
| 7  | 23081 | 28025 | 437278 | 07.02.03.134-8  | Fio de kirschner, material aço inoxidável, comprimento 300 mm, diâmetro 2,5 mm. Autoclavável.                            | UN |
| 8  | 23112 | 26883 | 437309 | 07.02.05.079-2  | Fio de steinmann, material aço inoxidável, comprimento 300 mm, diâmetro 3,0 mm. Autoclavável.                            | UN |
| 9  | 22951 | 26887 | 437306 | 07.02.05.079-2  | Fio de steinmann, material aço inoxidável, comprimento 300 mm, diâmetro 4,0 mm. Autoclavável.                            | UN |
| 10 | 23115 | 18880 | 437310 | 07.02.05.079-2  | Fio de steinmann, material aço inoxidável, comprimento 300mm, diâmetro 5,0mm. Autoclavável.                              | UN |
| 11 | 23113 | 29330 | 437275 | "NÃO SE APLICA" | Fio maleável de cerclagem, material aço inoxidável, diâmetro 0,6 mm, comprimento 100 cm, tipo descartável, autoclavável. | UN |
| 12 | 23082 | 92556 | 437278 | 07.02.03.134-8  | Fio de kirschner, material aço inoxidável, comprimento 300 mm, diâmetro 2,0 mm. Autoclavável.                            | UN |
| 13 | 22941 | 92555 | 437278 | 07.02.03.134-8  | Fio de kirschner, material aço inoxidável, comprimento 300 mm, diâmetro 1,5 mm. Autoclavável.                            | UN |

## 5. Levantamento de Mercado

Os bens desta aquisição estão dentro da padronização seguida pela Secretaria de Saúde, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do SIASG. Para os bens a serem adquiridos, existe um grande número de fornecedores no mercado nacional, que oferecem materiais dentro das especificações solicitadas.

O Pregão eletrônico tipo Registro de Preço foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes. Os bens classificados como comuns possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.

A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação terá por base um Mapa de Preços a ser elaborado baseados nos procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional.

## 6. Descrição da solução como um todo

Os itens a serem contratados enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, definidos na Lei nº 14.133/2021, em seu Art.6º, como “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

De acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 44.330/2023, a licitação de bens desta natureza deverá ser realizada obrigatoriamente pela modalidade pregão eletrônico, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Para a contratação dos bens será por meio de aquisição, uma vez que tal insumo é utilizado em larga escala por todas as unidades de Traumatologia e Ortopedia da Rede SES/DF.

Dessa forma, a solução da presente demanda será atendida por meio Instrumento Contratual.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos a serem contratados foram baseados no Consumo Médio Mensal - CMM de cada item, obtido a partir do cálculo da média da série histórica do item (desconsiderados os valores iguais a zero ou negativos, bem como os consumos das unidades registrados nas unidades pertencentes ao IGESDF).

O resultado é acrescido de uma margem de segurança, para que haja quantitativo suficiente para execução, quando necessário, e, então, multiplicado por 12, pois é o período de validade de uma Ata de Registro de Preço - ARP e, com efeito, é o prazo estipulado para utilizar o saldo disponível na ARP gerada. Desse modo, as quantidades registradas nesta contratação representam os quantitativos totais de cada item, para uma perspectiva de uso de 12 (doze) meses.

Entretanto, em determinadas situações, a previsão de demanda pode combinar métodos quantitativos e qualitativos. Os métodos qualitativos poderão ser respaldados em Pareceres Técnicos, de caráter opinativo, emitidos pela Referência Técnica Distrital, a fim de subsidiar a elaboração dos processos de aquisição de insumos para a saúde ou ainda definir esses quantitativos na primeira aquisição, conforme estabelece os incisos XI e XII, do Art. 3º da Portaria nº 1032, de 17 de setembro de 2018.

Assim, a unidade requisitante, visando agir em conformidade com os normativos vigentes, prioriza os métodos quantitativos, quando houver expectativa de aquisição.

Desse modo, a tabela abaixo apresenta os bens e seus respectivos quantitativos a serem licitados:

| ITEM | ID PCA | CÓDIGO SES | CÓDIGO BR | CÓDIGO SUS      | DESCRIPTIVO COMPLETO                                                                                                                              | QUANTITATIVO ANUAL ESTIMADO |
|------|--------|------------|-----------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| 01   | 23110  | 29331      | 437275    | "NÃO SE APLICA" | Fio maleável de cerclagem, material aço inoxidável, diâmetro 0,8 mm, comprimento 100 cm, tipo descartável, autoclavável.                          | 119                         |
| 02   | 23107  | 29334      | 437275    | "NÃO SE APLICA" | Fio maleável de cerclagem, material aço inoxidável, diâmetro 1,0 mm, comprimento 100 cm, tipo descartável, autoclavável.                          | 131                         |
| 03   | 23109  | 26880      | 437276    | "NÃO SE APLICA" | Fio maleável de cerclagem, material aço inoxidável, diâmetro 1,2 mm, comprimento 100cm, esterilidade não estéril, tipo descartável, autoclavável. | 104                         |
| 04   | 23111  | 35104      | 437276    | "NÃO SE APLICA" | Fio maleável de cerclagem, material aço inoxidável, diâmetro 1,5 mm, comprimento 100 cm, descartável, autoclavável.                               | 95                          |
| 05   | 23114  | 26582      | 437278    | 07.02.03.134-8  | Fio de kirschner, material aço inoxidável, comprimento 300 mm, diâmetro 1.0 mm. Autoclavável                                                      | 823                         |
| 06   | 23108  | 34757      | 437278    | 07.02.03.134-8  | Fio de kirschener, material aço inoxidável, comprimento 300 mm, diâmetro 1.2 mm. Autoclavável.                                                    | 498                         |
| 07   | 23081  | 28025      | 437278    | 07.02.03.134-8  | Fio de kirschner, material aço inoxidável,                                                                                                        | 690                         |

|    |       |       |        |                 |                                                                                                                          |       |
|----|-------|-------|--------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
|    |       |       |        |                 | comprimento 300 mm, diâmetro 2,5 mm. Autoclavável.                                                                       |       |
| 08 | 23112 | 26883 | 437309 | 07.02.05.079-2  | Fio de steinmann, material aço inoxidável, comprimento 300 mm, diâmetro 3,0 mm. Autoclavável.                            | 194   |
| 09 | 22951 | 26887 | 437306 | 07.02.05.079-2  | Fio de steinmann, material aço inoxidável, comprimento 300 mm, diâmetro 4,0 mm. Autoclavável.                            | 88    |
| 10 | 23115 | 18880 | 437310 | 07.02.05.079-2  | Fio de steinmann, material aço inoxidável, comprimento 300mm, diâmetro 5,0mm. Autoclavável.                              | 161   |
| 11 | 23113 | 29330 | 437275 | "NÃO SE APLICA" | Fio maleável de cerclagem, material aço inoxidável, diâmetro 0,6 mm, comprimento 100 cm, tipo descartável, autoclavável. | 95    |
| 12 | 23082 | 92556 | 437278 | 07.02.03.134-8  | Fio de kirschner, material aço inoxidável, comprimento 300 mm, diâmetro 2,0 mm. Autoclavável.                            | 3.496 |
| 13 | 22941 | 92555 | 437278 | 07.02.03.134-8  | Fio de kirschner, material aço inoxidável, comprimento 300 mm, diâmetro 1,5 mm. Autoclavável.                            | 3.049 |

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 103.962,49

O valor estimado, no presente documento, foi obtido a partir do valor de referência adotado como base na última Pesquisa de Preços realizada nesta SES/DF, pela Gerência de Pesquisa de Preços, conforme DOC. SEI - Relatório SEI-GDF n.º 289/2024 - SES/SUAG/DIAQ/GEPP (135527860), na ocasião da última licitação realizada para os itens a seguir. Assim, a estimativa do valor da contratação corresponde à somatória dos valores totais especificados abaixo:

| ITEM | ID PCA | CÓD. SES | CÓD. BR | CÓDIGO SUS      | DESCRIPTIVO COMPLETO                                                                                                                             | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|------|--------|----------|---------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|----------------------|
| 01   | 23110  | 29331    | 437275  | "NÃO SE APLICA" | Fio maleável de cerclagem, material aço inoxidável, diâmetro 0,8 mm, comprimento 100 cm, tipo descartável, autoclavável.                         | 119        | R\$ 27,3080             | R\$ 3.249,6520       |
| 02   | 23107  | 29334    | 437275  | "NÃO SE APLICA" | Fio maleável de cerclagem, material aço inoxidável, diâmetro 1,0 mm, comprimento 100 cm, tipo descartável, autoclavável.                         | 131        | R\$ 27,3080             | R\$ 3.577,3480       |
| 03   | 23109  | 26880    | 437276  | "NÃO SE APLICA" | Fio maleável de cerclagem, material aço inoxidável, diâmetro 1,2mm, comprimento 100cm, esterilidade não estéril, tipo descartável, autoclavável. | 104        | R\$ 27,0400             | R\$ 2.812,1600       |
| 04   | 23111  | 35104    | 437276  | "NÃO SE APLICA" | Fio maleável de cerclagem, material aço inoxidável, diâmetro 1,5 mm, comprimento 100 cm, descartável, autoclavável.                              | 95         | R\$ 27,0400             | R\$ 2.568,8000       |
| 05   | 23114  | 26582    | 437278  | 07.02.03.134-8  | Fio de kirschner, material aço inoxidável, comprimento 300 mm, diâmetro 1.0 mm. Autoclavável                                                     | 823        | R\$ 9,6600              | R\$ 7.950,1800       |
| 06   | 23108  | 34757    | 437278  | 07.02.03.134-8  | Fio de kirschener, material aço inoxidável, comprimento 300 mm, diâmetro 1.2 mm. Autoclavável.                                                   | 498        | R\$ 10,2000             | R\$ 5.079,6000       |
|      |        |          |         |                 |                                                                                                                                                  |            |                         |                      |

|             |       |       |        |                 |                                                                                                                          |       |             |                 |
|-------------|-------|-------|--------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|-----------------|
| 07          | 23081 | 28025 | 437278 | 07.02.03.134-8  | Fio de kirschner, material aço inoxidável, comprimento 300 mm, diâmetro 2,5 mm. Autoclavável.                            | 690   | R\$ 9,6600  | R\$ 6.665,4000  |
| 08          | 23112 | 26883 | 437309 | 07.02.05.079-2  | Fio de steinmann, material aço inoxidável, comprimento 300 mm, diâmetro 3,0 mm. Autoclavável.                            | 194   | R\$ 14,0700 | R\$ 2.729,5800  |
| 09          | 22951 | 26887 | 437306 | 07.02.05.079-2  | Fio de steinmann, material aço inoxidável, comprimento 300 mm, diâmetro 4,0 mm. Autoclavável.                            | 88    | R\$ 11,8080 | R\$ 1.039,1040  |
| 10          | 23115 | 18880 | 437310 | 07.02.05.079-2  | Fio de steinmann, material aço inoxidável, comprimento 300mm, diâmetro 5,0mm. Autoclavável.                              | 161   | R\$ 16,5500 | R\$ 2.664,5500  |
| 11          | 23113 | 29330 | 437275 | "NÃO SE APLICA" | Fio maleável de cerclagem, material aço inoxidável, diâmetro 0,6 mm, comprimento 100 cm, tipo descartável, autoclavável. | 95    | R\$ 27,3450 | R\$ 2.597,7750  |
| 12          | 23082 | 92556 | 437278 | 07.02.03.134-8  | Fio de kirschner, material aço inoxidável, comprimento 300 mm, diâmetro 2,0 mm. Autoclavável.                            | 3.496 | R\$ 9,6300  | R\$ 33.666,4800 |
| 13          | 22941 | 92555 | 437278 | 07.02.03.134-8  | Fio de kirschner, material aço inoxidável, comprimento 300 mm, diâmetro 1,5 mm. Autoclavável.                            | 3.049 | R\$ 9,6300  | R\$ 29.361,8700 |
| TOTAL GERAL |       |       |        |                 |                                                                                                                          |       |             | R\$ 103.962,499 |

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Salienta-se que não há necessidade de aquisição por LOTE dos itens em questão, pois sua utilização se faz com instrumentais já usados corriqueiramente pela equipe de Ortopedia e Traumatologia.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O item a ser adquirido neste ETP, será de uso regular na Secretaria de Saúde do DF e, desta forma, são programados anualmente pela Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens que são objetos deste Estudo Técnico Preliminar foram inseridos na Proposta ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA, referente aos exercícios 2025 conforme Planilha final PLOA 2025 - DIPRO (SEI nº 145825609) - Processo SEI 00060-00140020/2024-84.

| Nº. | ID<br>PCA | CÓDIGO<br>SES | CÓDIGO<br>BR | CÓDIGO<br>SUS      | DESCRIPTIVO<br>COMPLETO                                                                                                                                | UNIDADE<br>DE<br>FORNECIMENTO | Modalidade           | QUANTIDADE<br>PREVISTA | VALOR<br>UNITÁRIO<br>ESTIMADO | VALOR<br>TOTAL<br>ESTIMADO |
|-----|-----------|---------------|--------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------|------------------------|-------------------------------|----------------------------|
| 01  | 23110     | 29331         | 437275       | "NÃO SE<br>APLICA" | Fio maleável<br>de<br>cerclagem,<br>material aço<br>inoxidável,<br>diâmetro 0,8<br>mm,<br>comprimento<br>100 cm, tipo<br>descartável,<br>autoclavável. | UNIDADE                       | PREGÃO<br>ELETRÔNICO | 12                     | R\$ 27,31                     | R\$ 327,72                 |
|     |           |               |              |                    | Fio maleável<br>de<br>cerclagem,<br>material aço<br>inoxidável,                                                                                        |                               |                      |                        |                               |                            |

|    |       |       |        |                 |                                                                                                                                                   |         |                   |    |           |            |
|----|-------|-------|--------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------|----|-----------|------------|
| 02 | 23107 | 29334 | 437275 | "NÃO SE APLICA" | diâmetro 1,0 mm, comprimento 100 cm, tipo descartável, autoclavável.                                                                              | UNIDADE | PREGÃO ELETRÔNICO | 20 | R\$ 25,00 | R\$ 500,00 |
| 03 | 23109 | 26880 | 437276 | "NÃO SE APLICA" | Fio maleável de cerclagem, material aço inoxidável, diâmetro 1,2 mm, comprimento 100cm, esterilidade não estéril, tipo descartável, autoclavável. | UNIDADE | PREGÃO ELETRÔNICO | 15 | R\$ 27,04 | R\$ 405,60 |
| 04 | 23111 | 35104 | 437276 | "NÃO SE APLICA" | Fio maleável de cerclagem, material aço inoxidável, diâmetro 1,5 mm, comprimento 100 cm, descartável, autoclavável.                               | UNIDADE | PREGÃO ELETRÔNICO | 8  | R\$ 27,04 | R\$ 216,32 |
| 05 | 23114 | 26582 | 437278 | 07.02.03.134-8  | Fio de kirschner, material aço inoxidável, comprimento 300 mm, diâmetro 1.0 mm. Autoclavável                                                      | UNIDADE | PREGÃO ELETRÔNICO | 92 | R\$ 9,66  | R\$ 888,72 |
|    |       |       |        |                 |                                                                                                                                                   |         |                   |    |           |            |

|    |       |       |        |                |                                                                                                |         |                   |     |           |            |
|----|-------|-------|--------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------|-----|-----------|------------|
| 06 | 23108 | 34757 | 437278 | 07.02.03.134-8 | Fio de kirschener, material aço inoxidável, comprimento 300 mm, diâmetro 1.2 mm. Autoclavável. | UNIDADE | PREGÃO ELETRÔNICO | 57  | R\$ 10,20 | R\$ 581,40 |
| 07 | 23081 | 28025 | 437278 | 07.02.03.134-8 | Fio de kirschner, material aço inoxidável, comprimento 300 mm, diâmetro 2,5 mm. Autoclavável.  | UNIDADE | PREGÃO ELETRÔNICO | 108 | R\$ 8,91  | R\$ 962,28 |
| 08 | 23112 | 26883 | 437309 | 07.02.05.079-2 | Fio de steinmann, material aço inoxidável, comprimento 300 mm, diâmetro 3,0 mm. Autoclavável.  | UNIDADE | PREGÃO ELETRÔNICO | 15  | R\$ 14,07 | R\$ 211,05 |
| 09 | 22951 | 26887 | 437306 | 07.02.05.079-2 | Fio de steinmann, material aço inoxidável, comprimento 300 mm, diâmetro 4,0 mm. Autoclavável.  | UNIDADE | PREGÃO ELETRÔNICO | 17  | R\$ 10,40 | R\$ 176,80 |
|    |       |       |        |                | Fio de steinmann, material aço                                                                 |         |                   |     |           |            |

|    |       |       |        |                 |                                                                                                                          |         |                   |     |           |              |
|----|-------|-------|--------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------|-----|-----------|--------------|
| 10 | 23115 | 18880 | 437310 | 07.02.05.079-2  | inoxidável, comprimento 300mm, diâmetro 5,0 mm. Autoclavável.                                                            | UNIDADE | PREGÃO ELETRÔNICO | 4   | R\$ 16,55 | R\$ 66,20    |
| 11 | 23113 | 29330 | 437275 | "NÃO SE APLICA" | Fio maleável de cerclagem, material aço inoxidável, diâmetro 0,6 mm, comprimento 100 cm, tipo descartável, autoclavável. | UNIDADE | PREGÃO ELETRÔNICO | 24  | R\$ 27,35 | R\$ 656,40   |
| 12 | 23082 | 92556 | 437278 | 07.02.03.134-8  | Fio de kirschner, material aço inoxidável, comprimento 300 mm, diâmetro 2,0 mm. Autoclavável.                            | UNIDADE | PREGÃO ELETRÔNICO | 795 | R\$ 9,05  | R\$ 7.194,75 |
| 13 | 22941 | 92555 | 437278 | 07.02.03.134-8  | Fio de kirschner, material aço inoxidável, comprimento 300 mm, diâmetro 1,5 mm. Autoclavável.                            | UNIDADE | PREGÃO ELETRÔNICO | 490 | R\$ 9,00  | R\$ 4.410,00 |

A vigência das atas de registro de preços ou de contratos de fornecimento não se restringe a apenas um exercício financeiro e valor previsto neste Estudo Técnico Preliminar corresponde à consolidação da demanda da SES/DF para o período de um ano. Logo, considerando a memória de cálculo constante do processo SEI, os quantitativos registrados não serão executados em sua totalidade em um único exercício financeiro.

A elaboração do Plano de Contratações Anual e o levantamento de necessidades, com vistas à elaboração da proposta de lei orçamentária anual, ocorrem simultaneamente na SES/DF.

Após a publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA), o ajuste dos valores lançados no Plano de Contratações Anual (PCA) consideram os cortes orçamentários sofridos por cada Programa de Trabalho (PT) utilizado pela Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde (DIPRO). Foi realizada a adequação do valor total estimado de cada medicamento ou insumo para a saúde proporcionalmente ao corte sofrido por cada PT.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Unidade Orçamentária: | 23901                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Programa de Trabalho: | 10302620260160002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Natureza de Despesa:  | 339030                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Modalidade:           | ORDINÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Fonte de Recursos:    | <p>Para itens com código SUS: Indicamos como possíveis Fontes de Recurso: nº <b>138</b> do Ministério da Saúde (para pagamento do valor correspondente ao da tabela SUS) e a Fonte de Recurso nº <b>100</b> do Governo do Distrito Federal (para pagamento da diferença do valor SUS para o valor registrado no pregão).</p> <p>Para itens sem código SUS: Indicamos a Fonte de Recurso nº <b>100</b> do Governo do Distrito Federal.</p> |

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A efetivação da contratação contribui para a continuidade do abastecimento dos bens de consumo padronizados nesta SES/DF, bem como assegura a assistência aos usuários do SUS/DF.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica, em razão de tratar de bens de consumo de uso regular. Todavia, a SES/DF possui organização interna para o monitoramento da execução contratual.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

O risco ambiental apresentado pelos bens objeto dos autos está relacionado à produção de Resíduos de Serviço de Saúde, definidos pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 222, de 28 de março de 2018 como "todos os resíduos resultantes das atividades exercidas pelos geradores de resíduos de serviços de saúde", compreendidos como "todos os serviços cujas atividades estejam relacionadas com a atenção à saúde humana ou animal".

Assim, a fim de mitigar os riscos ambientais inerentes aos bens a serem adquiridos esta SES/DF procederá com a adoção das medidas necessárias para o correto gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde gerados, em conformidade com a RDC supramencionada e com o PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE implementado no âmbito desta Secretaria.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Os insumos objetos do presente processo consistem em bens padronizados como de abastecimento regular nesta Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF, sendo fundamentais para atender às demandas de saúde da população do Distrito Federal;

Considerando que a aquisição das OPME em comento encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual da SES/DF/Lei Orçamentária Anual - LOA;

Considerando que o presente estudo indica a contratação em regime de Solicitação de Registro de Preço - SRP, e a consequente formalização de Ata de Registro de Preço - ARP, como o melhor meio de aquisição regular destes insumos;

Considerando que a licitação por Sistema de Registro de Preço não acarreta comprometimento imediato do orçamento desta Secretaria, de forma que a disponibilidade orçamentária será avaliada oportunamente a cada execução das Atas de Registro de Preço formalizadas; Com base nos dados obtidos a partir do presente estudo conclui-se que a aquisição do objeto é viável.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

### **BRUNO RIBEIRO FREIRE**

Gerente de Programação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais



*Assinou eletronicamente em 06/05/2025 às 14:41:08.*

### **ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUSA**

Diretor de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde (substituto)



*Assinou eletronicamente em 06/05/2025 às 15:57:27.*

### **ROBERTO LIMA SANTOS MENDONÇA**

RTD ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA



*Assinou eletronicamente em 30/04/2025 às 09:20:17.*

### **LORENNA RODRIGUES DE SOUZA**

GESCIR

### **CARINA D ALMEIDA FRANCA**

Especialista em Saúde - Administradora



*Assinou eletronicamente em 30/04/2025 às 10:10:29.*

